Autor: PREFEITURA MUNICIPAL
Local: Leis Municipais,

Aprovada e Sancionada: 19/11/1996

LEI DE Nº 111 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

"AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A INTEGRAR O MUNICIPIO DE SALTO DO CEU-MT, AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE MATO GROSSO GISOMT, NA FORMA QUE ESPECIFICA."

ANEXOS:

LEI DE Nº 111 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996 - **Publicado:** 19/11/1996 às 18h01m - [pdf] - [467.1 KB]

https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/427-lei-de-n-111-de-19-de-novembro-de-1996